



FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

AVISO PRÉVIO DE GREVE
TRABALHADORES NÃO DOCENTES
5 JUNHO 2026

Exmos. Senhores:

Primeiro-Ministro, Ministro da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro de Estado e das Finanças, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Secretária de Estado da Administração Pública;

Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do Governo Regional;

Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do Governo Regional;

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);

Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia;

Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE, I.P.)

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS);

União das Misericórdias Portuguesas (UMP);

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML);

Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL);

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT);

Membros das direções da Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

A todas as associações patronais e entidades empregadoras seja qual for a sua natureza jurídica, que tenham por objeto atividades integradas no setor da Educação, da investigação científica, da Formação Profissional e similares, de qualquer grau de ensino.

A Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESINAP, NIPC 516 037 196, com estatutos alterados e republicados no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 13, de 08/04/2024 e sede social sita na

Sede Viana do Castelo: Primeira Avenida, Lote 317/318, R/C DT, Amorosa – 4935-580 CHAFÉ

Telefones: 258 078 833 | 932 194 389 | 932 024 652 | 933 556 375

Delegação Paço de Arcos – Telefones: 937 513 807 | 928 473 505 | 918 191 948

@: fesinap@fesinap.pt | NIPC: 516 037 196

Primeira Avenida, Lote 317/318, R/C DT, Amorosa, 4935-580 CHAFÉ, Viana do Castelo, em representação dos sindicatos que a integram, ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República (CRP), nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 394.º a 398.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atualizada e, artigos 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, vem, por este meio, convocar **GREVE NACIONAL DE TODOS OS TRABALHADORES NÃO DOCENTES**, que exercem a sua atividade profissional no setor da EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, que trabalhem por conta de outrem, em qualquer estabelecimento, dos SETORES PÚBLICO, PRIVADO, SOCIAL e COOPERATIVO, incluindo, Creches, Ensino Pré-escolar, Básico, Secundário, Superior, IPSS, Misericórdias, as provedoras de AAAF, CAF e AEC ou de qualquer serviço e atividade no setor referido, do Continente e das Regiões Autónomas:

A Greve, sob a forma de uma paralisação a todo o serviço, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado tem, essencialmente, os seguintes objetivos e enquadramento:

Considerando que a Proposta de Lei denominada "**Trabalho XXI**" aprovada em Conselho de Ministro no dia 14 de maio de 2026 propõe alterações que as associações sindicais outorgantes do presente aviso prévio de greve consideram gravosas;

Considerando que o referido documento pretende, entre outras propostas, limitar e condicionar o direito à greve dos **Trabalhadores Não Docentes**, designadamente na obrigatoriedade da prestação de "serviços mínimos", por alteração do artigo 537.º do Código do Trabalho;

Considerando que o Governo não mostra abertura para a reposição da carreira de **Auxiliar de Ação Educativa**;

Considerando que os **Trabalhadores Não Docentes** que exercem funções em Unidades de Ensino Especializado devem auferir Suplemento de Penosidade;

Considerando que os **Trabalhadores Não Docentes** deverão estar integrados em Tabela Remuneratória que tenha em conta a especificidade e o desgaste da sua profissão;

Considerando que se impõe a recuperação da carreira de **Auxiliar de Ação Educativa** da Rede Pública;

Considerando ser necessária a revisão do SIADAP que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal;

Considerando que a FESINAP, **única Federação sindical independente**, não deve ser excluída da negociação coletiva e setorial com o Governo;



FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Como forma de luta e protesto, a **FESINAP** vem declarar e tornar pública greve no dia 5 de junho de 2026, entre as 00:00 horas e as 24:00 horas: dos **Trabalhadores Não Docentes**, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, das carreiras de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior da escola pública, dos trabalhadores das carreiras, categorias e áreas funcionais similares das instituições representadas pela UMP, CNIS, SCML, CPL e demais entidades com o estatuto de "IPSS".

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade, indica-se:

- a segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Viana do Castelo, 17 de maio de 2026.

Pe'l'O Secretariado

Assinado por: **Mário Rui Alves Domingos Cunha**
Num. de Identificação: 11095001
Data: 2026.05.17 18:11:41+01'00'

